



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Início: 18h 20m - Termo: 20h 00m**

**Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**AUSÊNCIAS:**

- Não se verificaram ausências. -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----
- Técnica Superior, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
- Técnica Superior, Dr.ª Helena Paula Bernardo Romão -----
- Técnica Superior, Dr.ª Sónia Alexandra Carvalho Valadares -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1 - Proposta de taxa de imposto municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar em 2018:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação das seguintes taxas sobre imóveis: aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,35% e aos prédios rústicos em 0,8%, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** DAF e Assembleia Municipal

**2 - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis**

**Nomeação do representante do Município da Golegã para a Assembleia Intermunicipal:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante do Município da Golegã para a Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis o Senhor Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho.

**Seguimento:** Ofício à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

**3 - Resitejo**

**Indicação do representante legal do Município da Golegã nos órgãos sociais:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante legal do Município da Golegã nos órgãos sociais da Resitejo o Senhor Vice-Presidente da Câmara da Golegã, António Francisco Oliveira Pires Cardoso.

**Seguimento:** Ofício à Resitejo

**4 - Cordivias engenharia / Contrato da empreitada “Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca”**

**Aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões - Campo de Jogos:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 373º e do n.º 1 do art.º 378º do Código dos Contratos Públicos, aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões referente à empreitada de “Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca”, no valor de 27.389,23€.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Seguimento: DOUA**

**5 - Sofia Pires Marques, Unipessoal, Lda.**

**Isenção IMT - Jovens agricultores:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer vinculativo favorável, comprovando que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição da isenção solicitada por Sofia Pires Marques, Unipessoal, Lda.

**Seguimento: DOUA**

**6 - Paulo Nobre Balbis dos Reis**

**Emissão de certidão sobre constituição de compropriedade:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de certidão de compropriedade relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Azinhaga sob o número 41 da secção AB e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 903, sito no Olival do Ferrador ou Quatrocentos Pés, Espargal, uma vez que da operação não resulta nem a divisão dos prédios, nem a violação do artigo 54ª da Lei 64/2003, de 23 de agosto, nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Seguimento: DOUA**

**7- Pagamento da dívida de água em prestações:**

**7.1- Luís Maria Duarte Grais:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 34908, área 301, número 11250, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 48,20€ cada e a quarta no valor de 48,18€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de dezembro de 2017, e as restantes até ao dia 15 dos meses subsequentes e que mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Seguimento:** DOUA e ofício ao requerente

**7.2- João Paulo Melancia Venceslau da Luz:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 2272, área 104, número 21420, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 34,52€ cada e a sexta no valor de 34,49€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de dezembro de 2017, e as restantes até ao dia 15 dos meses subsequentes e que mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício ao requerente

**7.3- Nuno Daniel Carvalho de Oliveira:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 983074, área 102, número 23900, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 21,75€ cada e a sexta no valor de 21,77€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 15 de dezembro de 2017, e as restantes até ao dia 15 dos meses subsequentes e que mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício ao requerente

**8- Pedidos de incentivo à natalidade:**

**8.1- Maria do Rosário Ferreira Ribeiro Pedro:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Maria do Rosário Ferreira Ribeiro Pedro e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

nascimento.

**Seguimento: DIS**

**8.2- Alexandra Isabel Pretas Dias:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Alexandra Isabel Pretas Dias e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

**Seguimento: DIS**

**8.3 - Alexandra Isabel Pretas Dias:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Alexandra Isabel Pretas Dias e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

**Seguimento: DIS**

**8.4 - Patrícia Fonseca dos Santos Shearman Macedo:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Patrícia Fonseca dos Santos Shearman Macedo e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

**Seguimento: DIS**

**9 - Azinhaga Atlético Clube**

**Isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído:**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído.

**Seguimento:** DOUA

**ASSINATURAS:**

(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)